



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Escola de Serviço Social  
Seção de Atividades Gerenciais  
Seção de Pessoal

### PORTARIA Nº 9528, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

A Diretora da Escola de Serviço Social, Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ana Izabel Moura de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5881, de 01/07/2022, publicada no Boletim da UFRJ nº 27 do dia 07/07/2022 e no Diário Oficial da União nº 124 do dia 04/07/2022, resolve, tendo em vista a aprovação da Congregação em 07 de outubro de 2024, tornar pública a constituição da Banca Examinadora do Concurso de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, código de vaga MC-138, Setorização: “Política Social e Estágio Supervisionado: trabalho, formação e projeto profissional”, regime 40 horas (DE), Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU nº 24, de 02/02/2024, seção 3, página 71:

#### ***Membros Efetivos Internos/Externos:***

- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Rita de Cássia Cavalcante Lima – Associada IV - ESS/UFRJ, na qualidade de Presidente dos trabalhos;
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Gláucia Lelis Alves – Associada I - ESS/UFRJ;
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Paula Bonfim Guimarães Cabral – Associada - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ;
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Ariane Rego de Paiva – Adjunta II - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio;
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Kátia Iris Marro – Associada IV - Universidade Federal Fluminense - UFF.

#### ***Membros Suplentes Interno/Externo:***

- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Silvana Veronica Galizia – Associada IV - ESS/UFRJ;
- Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup> Vanessa Bezerra de Souza – Associada II - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO.

ANA IZABEL MOURA DE CARVALHO

DIRETORA DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Ana Izabel Moura de Carvalho**, **Diretor(a)**, em 09/10/2024, às 07:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4736649** e o código CRC **181DAC72**.

---

Referência: Processo nº 23079.209295/2024-55

SEI nº 4736649

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>